

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL SENAI/PR

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 dezembro de 2023

#### 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI criado pelo Decreto Lei n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942 é uma entidade de direito privado, organizada pelo empresariado industrial, por meio da Confederação Nacional da Indústria – CNI e pelas Federações de Indústrias nos Estados, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 494, em 10 de janeiro de 1962.

Com a atuação em todo o território nacional tem por objetivo atender as demandas de educação profissional, e de serviços técnicos e tecnológicos dos segmentos industriais.

Desde que foi instalado no Paraná em 12 de março de 1943, o SENAI/PR atende as necessidades na formação de jovens aprendizes, qualificação e habilitação profissional dos trabalhadores da indústria.

Em busca do desenvolvimento pleno e sustentável, cumprindo sua missão, o SENAI/PR promove a educação para o trabalho e cidadania, desenvolve serviços técnicos e tecnológicos atendendo empresas em assessoria técnica e tecnológica, na produção e disseminação de informação, na adequação, geração e difusão de tecnologias.

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, assim como a execução da Receita e Despesa será transcrito no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Não há Demonstração de Resultado Abrangente – DRA auditado a ser publicado no exercício.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

##### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP 11), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei 11.638/07 de 28 de dezembro de 2007.

## 2.2 Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

### a) Regime de Registros Contábeis e Moeda de Apresentação

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, e as demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

### b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos, e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

### c) Depósitos para recursos judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### d) Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, viagens e adiantamento à terceiros.

### e) Estoques

Os estoques são compostos por materiais e insumos destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de Abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de consumo, desta forma atendendo as demandas das unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

Integra os procedimentos operacionais a realização de inventários cíclicos, bem como inventário anual.

### f) Valores a apropriar

Referem-se à compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes.

### g) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, licenças de softwares, assinatura de periódicos que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância com o regime de competência.

### h) Gestão do patrimônio e depreciação

A Entidade, no que tange a aplicação dos procedimentos para o registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, adota os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, bem como atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial encontram-se integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

A depreciação e amortização dos bens é realizada mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009 há uma constante prática de baixas de bens, evitando situações de obsolescência. Este procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a situação real do patrimônio, sendo o saldo contábil e patrimonial ajustados periodicamente.

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odonto. e Lab.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis; as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

A Resolução nº 210 de 06/08/2004 do Conselho Nacional do SENAI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

### **i) Inventário de bens móveis**

Durante o exercício de 2023, foram inventariados 71.075 itens de um total de 74.038, correspondente a 96% dos bens móveis. Durante o exercício de 2024 o inventário dos itens remanescentes será concluído.

### **j) Avaliação da Recuperabilidade de Ativos Financeiros – Impairment**

A norma NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos tem por objetivo estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

A perda de Impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. O SENAI/PR realiza o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo de bens a ser testado.

No último período não houve mudanças significativas que possam alterar os valores dos ativos, desta forma, para efeitos de verificação optou-se neste momento por realizar o teste de Impairment em 3 (três) grupos, sendo eles: dos grupos de Mobiliário, Equipamentos de Comunicação e Equipamentos Médicos.

Este teste busca verificar se houve redução do valor de mercado acima do esperado para o uso da entidade e se as mudanças ocorridas foram no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, na qual a entidade está inserida.

### **Avaliação dos grupos de Mobiliário, Equipamentos de Comunicação e Equipamentos Médicos:**

Como parâmetro, para definição de valor de mercado, foi considerado para os itens dos grupos de Mobiliário, Equipamentos de Comunicação e Equipamentos Médicos a média de cotação de três valores em sites de vendas para produtos iguais ou, na sua impossibilidade, de itens similares de outras marcas.

Os bens adquiridos em 2023 foram retirados da amostragem, por se tratar de aquisição no ano corrente da avaliação.

Considerando as análises efetuadas, dentro das premissas integrantes ao Impairment, não apuramos situações que demonstrem a necessidade de registros contábeis para adequação de seus valores representados nos demonstrativos contábeis.

### k) Cobertura de Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficiente para a cobertura dos eventuais riscos. As modalidades de seguros e importância segurada das principais apólices, são:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Apólice	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 14597670	31/07/2023 até 31/07/2024	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 13644186	05/07/2023 até 24/02/2024	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 14842496	23/11/2023 até 23/11/2024	100% FIPE
Chubb Seguros	Imóvel - Empresarial	Compreensivo Empresarial; Riscos Diversos; Responsabilidade Civil Geral.	1 990 018 926	15/03/2023 até 15/03/2024	71.200.000,00

Os seguros são contratados de acordo com o Procedimento Operacional de seguros.

As premissas de riscos adotados, dadas as suas naturezas, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis está contemplada em apólices conjuntas entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo este limite no montante de R\$ 71.200.000,00 que correspondem às modalidades de: Compreensivo Empresarial R\$ 70.000.000,00; Responsabilidade Civil R\$ 1.150.000,00 e Riscos Diversos R\$ 50.000,00.

### l) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

### m) Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

### n) Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se as operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

### o) Provisões para Contingências

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas estão constituídas para os processos com probabilidade de perda provável, com base na avaliação dos advogados da Gerência Jurídica, Riscos e Compliance consideradas como suficientes para cobrir prejuízos de ações judiciais movidas contra a Entidade.

As provisões são revisadas trimestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Isso porque determinações de pagamento podem decorrer de execuções de título extrajudicial e execuções fiscais autônomas (sem um processo judicial prévio) ou mesmo de celebração de acordos, julgamento de recursos e determinação de pagamentos repentinas e, por isso, imprevistos.

### p) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

## 3. Ativo Circulante

### 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A movimentação de recursos financeiros ocorreu da seguinte forma:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e Bancos	13.435.960,79	5.953.284,39
Aplicações Financeiras	101.279.582,93	105.620.146,50
<b>TOTAL</b>	<b>114.715.543,72</b>	<b>111.573.430,89</b>

O Índice de Liquidez Corrente (AC/PC) que representa a disponibilidade financeira no exercício para liquidação das obrigações em curto prazo alcançou 1,38 no final de 2023. Portanto, para cada real de passivo circulante haverá R\$ 1,38 de disponibilidade.

O saldo das aplicações financeiras, no valor de R\$ 101.279.582,93, abrange recursos próprios, bem como recursos de convênios e acordos firmados pela entidade.

### 3.2 Créditos a Receber

#### a) Clientes a Receber

A rubrica Clientes a Receber corresponde aos contratos firmados de prestações de serviços para pessoa física e jurídica, abrangendo contratos de curto prazo e longo prazo.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cientes a Receber a Curto Prazo	25.889.914,46	26.307.163,78
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.478.466,31)	(3.832.658,02)
<b>Total Clientes Curto Prazo Líquido de PCLD</b>	<b>21.411.448,15</b>	<b>22.474.505,76</b>
Cientes a Receber Longo Prazo	677.517,77	626.349,68
<b>Total Geral Clientes Líquido de PCLD</b>	<b>22.088.965,92</b>	<b>23.100.855,44</b>

Para o exercício de 2023, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias, totalizando o montante de R\$ 3.411.894,03.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 e 539 dias considerando a data base 31/12/2023.

A rubrica Clientes LP refere-se aos valores a receber de clientes à longo prazo com vencimentos a partir 01/01/25.

#### **b) Adiantamentos a Empregados**

Nesta rubrica o saldo de R\$ 2.729.317,50 em 31/12/2023 e R\$ 2.578.861,67 em 31/12/2022 correspondem à adiantamentos de férias e salários.

#### **c) Adiantamentos Concedidos**

Com relação aos Adiantamentos Concedidos, é composto por R\$ 22.080,65 adiantados para viagens de colaboradores e, R\$ 3.365.265,53 para fornecedores e prestadores de serviços conforme quadro abaixo.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Adiantamento de Viagens	22.080,65	21.816,04
Adiantamentos à Fornecedores e Prestadores de Serviços	3.365.265,53	462.599,48
<b>Total</b>	<b>3.387.346,18</b>	<b>484.415,52</b>

O aumento significativo na rubrica Adiantamentos à Fornecedores e Prestadores de Serviços ocorreu por conta de compras internacionais, onde transcorre um prazo maior na entrega da mercadoria, alguns desses produtos só começam a ser fabricados após a remessa de adiantamento.

#### **d) Receitas a Receber**

O saldo da rubrica Receitas a Receber correspondem aos valores oriundos das operações conforme demonstrado no quadro a seguir.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contribuição Compulsória	16.670.436,73	13.385.332,30
Comodatos Cedidos	4.516,49	11.760,26
Alugueis a Receber	391.730,48	213.158,32
Projetos a Receber	4.435.131,08	3.664.013,42
Alienações a Receber	195.700,00	319.300,00
<b>Total</b>	<b>21.697.514,78</b>	<b>17.593.564,30</b>

### e) Sistema Indústria Conta Movimento

Refere-se ao montante a receber das entidades vinculadas ao Sistema Indústria do Paraná relativo aos rateios de despesas das operações compartilhadas.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Federação das Indústrias do estado do PR	30.331,62	11.903,70
Serviço Social da Indústria	1.894.428,27	1.036.443,79
Instituto Euvaldo Lodi	44.649,63	43.251,52
<b>Total</b>	<b>1.969.409,52</b>	<b>1.091.599,01</b>

### 3.3 Estoques

Os valores são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos pelas baixas por consumo, valorização do estoque pela variação do custo unitário e baixa por perdas/obsolescência conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2023						
Estoques	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Baixas por Consumo	Valorização do Estoque pelo Custo	Baixas por Perda/Obsolescência	Saldo em 31/12/2023
Estoques	880.052,96	1.410.158,13	(1.281.985,41)	(8.576,27)	(87.266,50)	912.382,91

A Baixa por Perda e Obsolescência refere-se a baixa de itens avariados e vencidos durante o exercício 2023.

A Valorização do Estoque pelo Custo, corresponde a atualização do custo médio unitário conforme as variações ocorridas em novas aquisições do mesmo item.

### 3.4 Valores a Apropriar

Os valores deste grupo de contas, corresponde a valores apropriar no exercício decorrentes da assinatura de contratos com entidades privadas; compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação em folha de pagamento.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Valores a Apropriar no Exercício	290.643,58	236.916,33
Vale Refeição e Alimentação a Apropriar	1.137.730,98	872.646,44
Vale Transporte a Apropriar	45.696,33	18.287,35
<b>Total</b>	<b>1.474.070,89</b>	<b>1.127.850,12</b>

### 3.5 Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a sua vigência contratual, sendo composta conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Assinatura de Periódicos	24.435,40	10.225,31
Licenças de Software	1.335.689,46	739.898,55
Antecipação de Seguros	97.881,25	17.335,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.458.006,11</b>	<b>767.459,21</b>

## 4. Ativo Não Circulante

### 4.1 Realizável a Longo Prazo

#### Depósitos para Recursos Judiciais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos Judiciais Trabalhistas	1.065.712,40	1.304.338,11
Depósitos Judiciais Tributários	3.562.183,68	3.562.183,68
Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis	53.215,55	49.686,71
Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha <sup>1</sup>	76.388.118,64	52.325.913,48
Depósitos Judiciais PIS sobre Folha <sup>1</sup>	3.737.249,84	2.502.715,18
Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha <sup>1</sup>	1.952.048,30	1.330.263,47
<b>Total</b>	<b>86.758.528,41</b>	<b>61.075.100,63</b>

Os Depósitos Judiciais Trabalhistas são realizados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica, Riscos e Compliance do Sistema Fiep. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários, referem-se à processos previdenciários em fase de discussão judicial.

A rubrica Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis, referem-se a processos em fase de discussão judicial na vara cível.

<sup>1</sup> Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

### 4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação e amortização. A taxa de amortização na rubrica Benfeitorias em Imóveis de Terceiros é variável e está baseado na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

A composições do Imobilizado, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas conforme quadros abaixo:

COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO 2023

Imobilizado	Taxa Anual	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Imóveis</b>		<b>287.014.619,50</b>	<b>(53.528.824,01)</b>	<b>233.485.795,49</b>	<b>220.805.563,92</b>
Terrenos	2%	25.258.469,36	-	25.258.469,36	31.398.915,36
Prédios	0%	164.577.555,53	(35.667.897,02)	128.909.658,51	128.197.254,39
Construções em Andamento		30.151.130,49	-	30.151.130,49	11.334.403,19
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		67.027.464,12	(17.860.926,99)	49.166.537,13	49.874.990,98
<b>Móveis</b>		<b>275.904.383,43</b>	<b>(174.903.020,36)</b>	<b>101.001.363,07</b>	<b>88.503.428,72</b>
Mobiliário em Geral	10%	13.662.470,25	(10.335.935,23)	3.326.535,02	3.310.367,63
Veículos	20%	32.022.272,22	(25.291.415,38)	6.730.856,84	2.342.606,21
Máquinas e Equipamentos	10%	173.683.360,03	(106.976.655,54)	66.706.704,49	59.929.538,47
Equipamentos Médicos	10%	7.283.236,58	(2.571.508,29)	4.711.728,29	3.275.420,17
Equipamentos de Informática	20%	45.032.906,12	(26.905.381,57)	18.127.524,55	14.596.364,71
Equipamentos Esportivos	10%	4.350,00	(471,25)	3.878,75	4.313,75
Equipamentos de Comunicação	10%	3.257.210,06	(2.575.833,55)	681.376,51	1.062.349,01
Outros Bens Móveis		253.679,36	(245.819,55)	7.859,81	16.366,32
Imobilizado em Andamento	10%	704.898,81	-	704.898,81	3.966.102,45
<b>Total</b>		<b>562.919.002,93</b>	<b>(228.431.844,37)</b>	<b>334.487.158,56</b>	<b>309.308.992,64</b>

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2023

Imobilizado	Saldo Líquido em 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Baixas de Depreciação	Depreciação e Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2023
<b>Imóveis</b>	<b>220.805.563,92</b>	<b>25.669.281,67</b>	<b>(6.151.831,60)</b>	<b>6.263,40</b>	<b>(6.843.481,90)</b>	<b>233.485.795,49</b>
Terrenos	31.398.915,36	-	(6.140.446,00)	-	-	25.258.469,36
Prédios	128.197.254,39	3.993.364,49	(11.385,60)	6.263,40	(3.275.838,17)	128.909.658,51
Construções em Andamento	11.334.403,19	18.816.727,30	-	-	-	30.151.130,49
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	49.874.990,98	2.859.189,88	-	-	(3.567.643,73)	49.166.537,13
<b>Móveis</b>	<b>88.503.428,72</b>	<b>39.651.998,70</b>	<b>(10.464.043,05)</b>	<b>5.238.606,53</b>	<b>(21.928.627,83)</b>	<b>101.001.363,07</b>
Mobiliário em Geral	3.310.367,63	875.523,79	(676.212,33)	645.382,78	(828.526,85)	3.326.535,02
Veículos	2.342.606,21	6.611.000,00	(21.116,60)	21.116,60	(2.222.749,37)	6.730.856,84
Máquinas e Equipamentos	59.929.538,47	19.682.466,41	(2.924.590,07)	2.618.261,70	(12.598.972,02)	66.706.704,49
Equipamentos Médicos	3.275.420,17	2.125.924,21	(26.949,95)	22.340,02	(685.006,16)	4.711.728,29
Equipamentos de Informática	14.596.364,71	8.790.318,09	(1.801.814,21)	1.793.040,58	(5.250.384,62)	18.127.524,55
Equipamentos Esportivos	4.313,75	-	-	-	(435,00)	3.878,75
Equipamentos de Comunicação	1.062.349,01	52,98	(173.026,01)	126.161,67	(334.161,14)	681.376,51
Outros Bens Móveis	16.366,32	-	(12.417,02)	12.303,18	(8.392,67)	7.859,81
Imobilizado em Andamento	3.966.102,45	1.566.713,22	(4.827.916,86)	-	-	704.898,81
<b>Total</b>	<b>309.308.992,64</b>	<b>65.321.280,37</b>	<b>(16.615.874,65)</b>	<b>5.244.869,93</b>	<b>(28.772.109,73)</b>	<b>334.487.158,56</b>

### 4.3 Intangível

A composição do intangível está demonstrada pelo custo de aquisição deduzido da amortização. A taxa da amortização é variável e está baseado no tempo de vigência da contratação dos softwares, e da expectativa de retorno econômico com os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais como Produção de Vídeos, implantação de Software 2PS-Sistema de Planejamento de Produção, Software de Controle Integral de Gestão – CIG, Microsoft AX CRM, BPM, SGE, ERP Dynamics, Sistema de Backup de Dados, Sistema de Folha de Pagamento, Comunicações Integradas, Aprovações Integradas, Deep Freeze, ECM e Broker, SGT-Sistema de gestão tecnológica, APP-Análise de negócios e Gestão laboratorial automação calibração e ensaios, desenvolvimento de base de dados Power BI e EAD Semipresencial.

O SENAI/PR firmou com o IEL/PR o Termo de Cessão Onerosa CD nº 114/2022 para transferência de manutenção do Centro Universitário da Indústria para o SENAI/PR.

A transferência onerosa da manutenção foi devidamente autorizada pelo Conselho Regional, Conselho Fiscal e Assembleia Geral do IEL/PR em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2022 e, pelo Conselho Regional do SENAI/PR em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2022.

O Termo de Cessão Onerosa de Transferência de Manutenção foi fundamento no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, artigos 35 e seguintes do Decreto nº 9.235/2017.

O SENAI/PR contratou a empresa Compasse – Companhia Paulista de Assessoria Ltda para a realização de Valuation e Due Diligence do Centro Universitário.

O objeto do contrato transferiu onerosamente os direitos de administração, carteira de clientes, operações e manutenção do Centro Universitário da Indústria do IEL/PR ao SENAI/PR pelo valor de R\$ 5.900.232,52 (cinco milhões e novecentos mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), para pagamento em 36 parcelas mensais abrangendo o período de outubro/2023 a setembro/2026.

O valor foi reconhecido integralmente como Aquisição de Intangíveis, na rubrica Direitos de Exploração.

A composição do Intangível, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas conforme quadros abaixo:

**COMPOSIÇÃO NO EXERCÍCIO 2023**

Intangível	Taxa Anual			31/12/2023	31/12/2022
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Produção de Cursos EAD Paraná	20%	1.506.923,36	(599.223,39)	907.699,97	840.738,52
Softwares	20%	27.003.515,33	(22.833.567,75)	4.169.947,58	5.969.175,55
Direitos de Exploração	20%	5.900.232,53	(196.674,42)	5.703.558,11	-
<b>Total</b>		<b>34.410.671,22</b>	<b>(23.629.465,56)</b>	<b>10.781.205,66</b>	<b>6.809.914,07</b>

**MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2023**

	Saldo Líquido em 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Baixas de Amortização	Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2023
Produção de Cursos EAD Paraná	840.738,52	336.983,43	-	-	(270.021,98)	907.699,97
Softwares	5.969.175,55	924.088,87	(3.367.836,40)	3.367.836,40	(2.723.316,84)	4.169.947,58
Direitos de Exploração	-	5.900.232,53	-	-	(196.674,42)	5.703.558,11
<b>Total</b>	<b>6.809.914,07</b>	<b>7.161.304,83</b>	<b>(3.367.836,40)</b>	<b>3.367.836,40</b>	<b>(3.190.013,24)</b>	<b>10.781.205,66</b>

## 5. Passivo e Patrimônio Líquido

### 5.1 Passivo Circulante

#### a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data de 31/12/2023.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores	18.779.833,63	17.407.623,88
<b>Total</b>	<b>18.779.833,63</b>	<b>17.407.623,88</b>

#### b) Férias, 13º Salário e Encargos

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescido de 1/3 e encargos calculados sobre a remuneração, totalizando o saldo em 31/12/2023 de R\$ 14.698.469,29.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Férias, 13º Salário e Encargos	14.698.469,29	12.121.169,48
<b>Total</b>	<b>14.698.469,29</b>	<b>12.121.169,48</b>

#### c) Convênios Arrecadação Direta

Refere-se ao repasse de 15% ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Convênios - Arrecadação Direta	3.702.128,23	4.009.146,40
<b>Total</b>	<b>3.702.128,23</b>	<b>4.009.146,40</b>

#### d) Convênios e Acordos

Refere-se ao recebimento de recursos para a execução de projetos conforme estabelecido no convênio. Os valores permanecem em aplicações financeiras, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios para a execução das ações correspondentes.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Projetos Departamento Nacional	2.050.189,56	2.321.783,30
Convênio SEBRAE	-	22.691,71
Projeto Inovação p/Indústria	66.386,57	64.923,36
Convênio Prefeituras do Paraná	207.296,49	147.298,11
Convênio EMBRAPPII	14.529.616,51	6.047.094,61
Convênio Petrobras	1.212.188,55	2.164.821,25
Projetos Sistema Indústria	420.361,66	3.620.600,96
Convênio Empresas Privadas	2.206.558,65	2.155.962,09
Convênios a Apropriar	-	536.013,76
Convênios FINEP	6.286.046,09	-
<b>Total</b>	<b>26.978.644,08</b>	<b>17.081.189,15</b>

### e) Contas Correntes Passivas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
CVIA Cartão de Crédito a Pagar	117.533,21	59.833,51
Recebimentos a Apropriar de Clientes	73.540,00	-
Reembolso a Pagar	2.127,82	4.408,80
Outros Valores a Apropriar	189,67	129.936,65
Material Didático a Distribuir	-	102.392,53
Alienações a Apropriar	-	319.300,00
Adiantamento Alienação de Bens	-	92.700,00
Aquisição de Intangíveis a Pagar	1.966.744,08	-
Valores a Identificar	-	13.312,63
<b>Total</b>	<b>2.160.134,78</b>	<b>721.884,12</b>

Refere-se a cartão de crédito a pagar de gastos com viagens, recebimentos a apropriar de clientes, reembolso a pagar, outros valores a apropriar e aquisição de intangíveis a pagar.

A rubrica Aquisições de Intangíveis a Pagar refere-se ao saldo a pagar curto prazo, correspondente a aquisição da manutenção do Centro Universitário da Indústria junto ao IEL/PR. O montante de R\$ 3.441.802,43 corresponde ao saldo a pagar representado no longo prazo, no grupo Outras Obrigações a Longo Prazo.

### f) Restos a pagar

O conceito de restos a pagar adotado pela Entidade baseia-se na Lei 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. E de acordo com o Decreto nº 7654/2011 os restos a pagar inscritos na condição de não-processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Representam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente distinguindo-se as processadas das não processadas. O Saldo de restos a pagar da Entidade refere-se à restos a pagar não-processados. Nesse caso, o credor ainda não realizou o serviço ou entregou o material.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Restos a Pagar	18.358.196,07	26.314.956,88
<b>Total</b>	<b>18.358.196,07</b>	<b>26.314.956,88</b>

O saldo remanescente de Restos a Pagar do Exercício de 2022 não processados até 31/12/2023 totalizam o montante de R\$ 664.583,45.

Os valores de Restos a Pagar referente ao Exercício de 2023 não processados, foram contabilizados em contrapartida de Despesas de Capital no montante de R\$ 17.693.612,62.

### g) Outras Obrigações

A composição das outras obrigações a curto prazo está constituída conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras Provisões	91.692,86	130.398,98
Receitas a Apropriar no Exercício	11.103.280,81	11.193.901,96
<b>Total</b>	<b>11.194.973,67</b>	<b>11.324.300,94</b>

O valor demonstrado na rubrica Outras Provisões refere-se a valores a serem repassados à terceiros, correspondente a mensalidade sindical, pensão alimentícia, seguros e bolsa estágio.

Na rubrica Receitas a Apropriar no Exercício consta o registro da obrigação oriunda de serviços a prestar pactuados em contratos educacionais e técnicos. A contrapartida da respectiva conta é a rubrica clientes a receber quando da assinatura do contrato de prestação de serviços. A movimentação dos valores na rubrica receitas a apropriar se dá pela execução do serviço e seu respectivo faturamento.

## 5.2 Passivo Não Circulante

### a) Empréstimos e Financiamentos Contratados

A Resolução n.º 515/2011 de 29 de novembro de 2011, aprovou a celebração com o BNDES de contrato de financiamento para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. O Programa visa aumentar o papel do SENAI como agente do avanço da competitividade da indústria brasileira, reforçando a sua atuação estratégica em apoio aos programas e políticas estruturantes de interesse da indústria.

O Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira conta com o apoio do BNDES na forma de financiamento dos investimentos necessários à ampliação da capacidade instalada.

As condições do empréstimo abordadas na citada Resolução estabelecem os seguintes principais aspectos:

- início do empréstimo em janeiro de 2012;
- celebração de “contrato - mãe” com o BNDES contemplando o valor total do financiamento de R\$ 1,5 bilhões;
- prazo de 3 anos para celebração de subcontratos;
- gestão do “contrato - mãe” realizada pelo Departamento Nacional;
- desembolsos do empréstimo realizados em subcontratos semestrais com concordância dos Departamentos Regionais;
- taxa de juros nominal de TJLP + 1,4% ao ano;
- Carência de 3 anos para pagamento do principal e amortização em 12 anos, contados do recebimento de cada parcela do empréstimo, previstas nos subcontratos.
- juros incidentes pagos a partir do recebimento de cada parcela do empréstimo.

A amortização do empréstimo junto ao BNDES é efetuada diretamente pelo Departamento Nacional, cabendo ao SENAI/PR o ressarcimento de valor equivalente a 49% das parcelas de amortização de principal e encargos pagos pelo Departamento Nacional.

**Representação da dívida por entidade**

<u>Provisão Contábil</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>31/12/2023</u>
COTA SENAI PR 49%	8.983.502,38	38.259.547,32	47.243.049,70
COTA SENAI DN 51%	9.350.175,94	39.821.161,50	49.171.337,44
<b>Saldo Total do Empréstimo</b>	<b>18.333.678,32</b>	<b>78.080.708,82</b>	<b>96.414.387,14</b>
<i>Rendimento Aplicação Financeira</i>	<i>5.632,75</i>	<i>0,00</i>	<i>5.632,75</i>
<b>Saldo Total - Provisão Contábil</b>	<b>18.339.311,07</b>	<b>78.080.708,82</b>	<b>96.420.019,89</b>

Os saldos dos valores dos rendimentos de aplicações financeiras da conta bancária específica para movimentação dos recursos correspondentes ao empréstimo do BNDES são repassados trimestralmente ao Departamento Nacional. Em 2023 representaram o montante de R\$ 5.632,75 e em 2022 o montante de R\$ 33.710,31.

Para o encerramento do exercício, os saldos dos empréstimos foram devidamente atualizados ao seu valor justo.

**Demonstração da evolução da dívida**

Saldo anterior	Recebimentos	Juros e atualizações monetárias	Amortizações	Juros pagos	31/12/2023
108.287.370,26	4.810.969,68	8.500.377,27	(17.681.764,55)	(7.502.565,52)	96.414.387,14

**b) Outras Obrigações a Longo Prazo**

O reconhecimento contábil das ações com o status de Perda Provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil CPC 25 e CPC/SI Pronunciamento do Sistema Indústria Contingências Judiciais.

As provisões referentes a Contingências Trabalhistas, Tributárias e Outras Obrigações está composto conforme o quadro demonstrativo a seguir:

**Contingências Trabalhistas e Tributárias**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha <sup>1</sup>	2.864.994,11	2.864.994,11
Contingências Trabalhistas <sup>2</sup>	2.384.544,52	2.791.800,00
Contingência Judicial INSS Patronal sobre Folha <sup>3</sup>	78.365.092,17	54.228.919,37
Contingência Judicial PIS sobre Folha <sup>3</sup>	3.834.368,21	2.658.829,89
Contingência Judicial SAT/RAT sobre Folha <sup>3</sup>	2.003.599,59	1.379.300,38
<u>Aquisição de Intangíveis a Pagar – Longo Prazo<sup>4</sup></u>	<u>3.441.802,43</u>	<u>-</u>
<b>Total</b>	<b>92.894.401,03</b>	<b>63.923.843,75</b>

Para os processos judiciais a Entidade estabeleceu como referência o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI - Contingências Judiciais, o qual estabelece a classificação de três possibilidades de resultados para as contingências: provável o qual se aplica a provisão, possível e remota os quais não se aplica o registro contábil.

<sup>1</sup>A Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento. A Gerência Jurídica, Riscos e Compliance classificou estes processos como perda possível, mas por conservadorismo realizou-se a provisão para estas Contingências.

<sup>2</sup>O valor provisionado para as Contingências Trabalhistas contempla as ações avaliadas pela Gerência Jurídica, Riscos e Compliance como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. O valor das ações classificadas com condição de perda provável é de R\$ 2.384.544,52, possível R\$ 1.638.000,00 e remota R\$ 56.000,00 sendo que, para estas duas últimas, aplica-se apenas a sua divulgação.

<sup>3</sup>Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento dos tributos. A Gerência Jurídica, Riscos e Compliance classificou estes processos como perda remota, mas por conservadorismo realizou-se a provisão para estas Contingências.

<sup>4</sup>Aquisição de Intangíveis a pagar LP – rubrica comentada na nota explicativa **5.1 Contas Correntes Passivas** letra “e”.

Considerando o Pronunciamento e Padronização Contábil do Sistema Indústria não se aplica a provisão das contingências classificadas como possível e remota.

### 5.3 Patrimônio Líquido

O Superávit do Exercício no valor de R\$ 41.490.536,63 foi obtido conforme quadro abaixo:

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	
<b>Patrimônio Líquido Acumulado do Exercício de 2022(A)</b>	<b>267.552.161,51</b>
<b>ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023</b>	
<b>Receitas</b>	<b>435.416.452,45</b>
Receitas Correntes	418.153.921,65
Receitas de Capital	17.262.530,80
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>	<b>95.787.573,43</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	67.033.972,75
Independentes da Execução Orçamentária	9.233.401,92
Variações Financeiras	19.520.198,76
<b>Total (B)</b>	<b>531.204.025,88</b>
<b>DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023</b>	
<b>Despesas</b>	<b>431.870.377,31</b>
Despesas Correntes	349.119.542,18
Despesas de Capital	82.750.835,13
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>	<b>57.843.111,94</b>
Independentes da Execução Orçamentária	47.117.917,16
Variações Financeiras	10.725.194,78
<b>Total (C)</b>	<b>489.713.489,25</b>
<b>Superávit Patrimonial do exercício de 2023 (D)</b>	<b>41.490.536,63</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL EM 2023</b>	<b>309.042.698,14</b>

O Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2023, está assim distribuído:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo Financeiro Livre	47.148.765,80	44.228.127,00
Realizável a Longo Prazo	87.600.677,97	61.872.817,89
(-) Exigível a Longo Prazo	(170.975.109,85)	(154.667.690,09)
Imobilizado	334.487.158,56	309.308.992,64
Intangível	10.781.205,66	6.809.914,07
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>309.042.698,14</b>	<b>267.552.161,51</b>

O Saldo Financeiro Livre no valor de R\$ 47.148.765,80 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
(a) Ativo Circulante	170.478.290,67	158.912.210,80
(b) Passivo Circulante	123.329.524,87	114.684.083,80
<b>SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)</b>	<b>47.148.765,80</b>	<b>44.228.127,00</b>

## 6. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2023, no valor de R\$ 397.187.650 (trezentos e noventa sete milhões e cento e oitenta sete mil e seiscentos e cinquenta reais), foi aprovado pela Resolução n.º 030/2022 de 29 de setembro de 2022, do Conselho Regional do SENAI/PR.

Através da Resolução 012/2023 de 25 de maio 2023, do Conselho Regional do SENAI/PR, foi aprovada a proposta de retificação orçamentária para o valor de R\$ 455.807.570 (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões e oitocentos e sete mil e quinhentos e setenta reais), registrando um acréscimo de 14,76% sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado no quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receita Orçada	455.807.570,00	378.600.000,00
Receita Arrecadada	435.416.452,45	373.001.661,89
<b>Receita Arrecadada a menor</b>	<b>(20.391.117,55)</b>	<b>(5.598.338,11)</b>
Despesa Autorizada	455.807.570,00	378.600.000,00
Despesa Realizada	431.870.377,31	359.476.784,53
<b>Despesa Realizada a menor</b>	<b>(23.937.192,69)</b>	<b>(19.123.215,47)</b>
<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>3.546.075,14</b>	<b>13.524.877,36</b>

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

<b>Receitas</b>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variacão %</u>
Receita de Contribuições	242.081.645,63	211.011.285,15	14,72%
Receitas Financeiras	11.619.017,27	10.116.404,57	14,85%
Receitas de Serviços	111.334.311,16	105.618.568,51	5,41%
Outras Receitas Correntes	3.557.386,87	1.181.447,94	201,10%
Convênios	33.455.644,42	16.131.768,54	107,39%
Apoios Financeiros	16.105.916,30	17.373.873,26	-7,30%
<b>Total Receitas Corrente</b>	<b>418.153.921,65</b>	<b>361.433.347,97</b>	<b>15,69%</b>
Operações de Crédito	7.832.940,32	2.944.868,80	165,99%
Alienação de bens imóveis	412.000,00	-	100,00%
Subvenções e Auxílios	9.017.590,48	8.623.445,12	4,57%
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>17.262.530,80</b>	<b>11.568.313,92</b>	<b>49,22%</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>435.416.452,45</b>	<b>373.001.661,89</b>	<b>16,73%</b>

As receitas correntes no montante de R\$ 418.153.921,65 representaram 96,04% das receitas totais, enquanto as receitas de capital no total de R\$ 17.262.530,80 representaram 3,96% do total das receitas.

## Despesas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
Pessoal e Encargos Sociais	198.169.204,42	164.744.831,90	20,29%
Ocupação e Utilidades	7.035.732,18	6.119.852,59	14,97%
Materiais	19.234.834,87	14.711.188,45	30,75%
Transportes e Viagens	8.698.220,09	6.752.982,52	28,81%
Material de Distribuição Gratuita	1.112.180,35	418.732,72	165,61%
Serviços de Terceiros	89.544.983,61	75.556.730,39	18,51%
Despesas Financeiras	9.745.543,92	11.452.555,39	-14,91%
Impostos Taxas e Contribuições	484.841,01	532.905,00	-9,02%
Despesas Diversas	7.180.054,38	6.381.451,90	12,51%
Contribuições e Transferências Regulamentares	7.148.591,71	6.265.301,11	14,10%
Auxílio a Terceiros	765.355,64	800.985,52	-4,45%
<b>Total Despesas Corrente</b>	<b>349.119.542,18</b>	<b>293.737.517,49</b>	<b>18,85%</b>
Investimentos	65.041.406,37	48.808.982,32	33,26%
Inversões Financeiras	27.664,21	21.568,49	28,26%
Amortização da Dívida	17.681.764,55	16.908.716,23	4,57%
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>82.750.835,13</b>	<b>65.739.267,04</b>	<b>25,88%</b>
<b>Total Geral da Despesa</b>	<b>431.870.377,31</b>	<b>359.476.784,53</b>	<b>20,14%</b>

As despesas correntes no montante de R\$ 349.119.542,18, representaram 80,8% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 82.750.835,13 representaram 19,2% do total das despesas.

## Gratuidade

Em atendimento ao artigo 10º § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional do Paraná, destinou para gratuidade em 2023 o montante de R\$ 177.872.993,21 o que corresponde à 79,43% da receita líquida de contribuição geral.

Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Gratuidade Regimental.

	<u>Realizado até 31/12/2023</u>
<b>RECEITAS</b>	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	242.081.645,63
<b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>	<b>223.925.522,21</b>
<b>Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade<sup>2</sup></b>	<b>149.268.753,10</b>
<b>DESPESAS</b>	
<i>Total em Educação em Gratuidade</i>	313.777.262,16
<b>em Gratuidade</b>	<b>177.872.993,21</b>
<b>ALUNO-HORA<sup>3</sup></b>	
Aluno-hora realizado (Fase Escolar)	21.327.818,00
Aluno-hora realizado em Gratuidade (Fase Escolar)	10.014.647,00
<b>Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade<sup>4</sup></b>	<b>28.604.240,10</b>
<b>Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade</b>	<b>79,43%</b>

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Monitoramento - GPOM.

Esse documento foi assinado por ROGERIO FAGUNDES DE ALMEIDA e FABIANE FRANCISCONE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/YERG9-QQ2LQ-ZC65G-EZY6S>

**<sup>1</sup>Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

**<sup>2</sup>Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade:** Corresponde à meta de segurança de 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

**<sup>3</sup>Hora-Aluno:** Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

**<sup>4</sup>Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação a meta regimental.

Cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SENAI-PR conforme divulgação do SENAI Nacional.

## 7. Eventos Subsequentes

Considerando o encerramento do exercício de 2023, até a data do preparo e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas, não ocorreram eventos subsequentes que impactaram nas operações e que tenham reflexos na continuidade da entidade.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

**Rogério Fagundes de Almeida**  
Contador  
CRC/PR 050003/O-6

**Fabiane Franciscone**  
Diretora Regional  
SENAI-PR



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YERG9-QQ2LQ-ZC65G-EZY6S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROGERIO FAGUNDES DE ALMEIDA (CPF \*\*\*.162.989-\*\*) em 01/03/2024 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FABIANE FRANCISCONE (CPF \*\*\*.142.400-\*\*) em 01/03/2024 16:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/YERG9-QQ2LQ-ZC65G-EZY6S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>